



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

ATA da centésima sexagésima quinta sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia quatorze de dezembro de 2.020, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Israel Gumiero (Suplente 2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva e Valdir Aparecido de Oliveira. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foram aprovadas por unanimidade de votos a Ata da centésima sexagésima quarta sessão ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2.020 e Ata da centésima sessão extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2.020. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente que foi o seguinte: Do Executivo: Ofício nº 193/2020, em resposta ao pedido do vereador Anderson Marcos Viana com referencia aos recursos da união destinado aos Agentes Comunitários da Saúde. Ofício nº 194/2020, em resposta ao requerimento nº 09/2.020, do Vereador Anderson Marcos Viana que solicita o nº de aposentados e pensionistas que recebem seus benefícios dos cofres municipais. De Diversos: Ofício Circular nº 157/2,020, da AMNAP - Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista, convocando para a Assembléia geral Ordinária de Eleições da AMNAP, dia 18 de dezembro (Sexta-feira) às 14:30 horas na cidade de Osvaldo Cruz. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram aprovados por unanimidade de votos em única discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 051/2.020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antonio – Lar do Idosos e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 052/2.020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de termo de colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antônio de Junqueirópolis para o desenvolvimento do Projeto Jovem Cidadão e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 053/2.020**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo celebrar termo de colaboração com a Sociedade de Proteção à Infância-SPI e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 054/2.020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Colaboração com a Associação dos Estudantes de Junqueirópolis-ADEJ; **Projeto de Lei nº 055/2.020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

autorização para celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena-APAE; **Projeto de Lei nº 056/2.020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Colaboração com o Centro Comunitário Semente da Vida (EQUIPA) e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 057/2.020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Colaboração com o Centro Comunitário Semente da Vida e dá outras providências. Feita a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram aprovado por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 065/2.020**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar nº 066/2.020**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Na seqüência foram aprovados por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 063/2.020**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar nº 064/2.020**, do Poder Executivo, que prorroga os prazos para cumprimento dos encargos em Distrito Industrial e Comercial e dá outras providências. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Usaram da palavra os Vereadores: Anderson Marcos Viana e Elizeu Adriano. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.